



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro, na cidade de São Félix - BA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 13.828.389/0001-00, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº CPF nº 789.\*\*\*.\*\*\*-34 e portador do RG nº 748.\*\*\*\*-SSP/BA, por meio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FÉLIX**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.828.389/0001-00, representado pela Gestora, Sr. **JORGE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 023.\*\*\*.\*\*\*-33 e portadora do RG nº 0897\*\*\*\*-SSP/BA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado o fornecedor abaixo qualificado, doravante denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2025**, Processo Administrativo nº **134/2025**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 047/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1. DETENTOR DA ATA:** Empresa **COMERCIAL PAZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.994.259/0001-94, sediada a Rua Manoel Gonçalves, s/n, centro, Rodovia BR 101, entrada da Rodovia Jonival Lucas, Governador Mangabeira/BA, neste ato representado pelo Sr. **Adriel Souza da Paz**, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos,

(...)

**1.2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração de São Felix

**1.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Este instrumento, formalizado pelo órgão gerenciador e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos participantes do registro de preços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

**1.4.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Lote 1**

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Unitário	Total	MARCA
1	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12 "	ALICATE BOMBA D'AGUA 12 "	UND	2	R\$ 81,55	R\$ 163,10	TRAMONTI NA
2	ALICATE CHAVE GRIFO PARA CANO 36 EM ALUMINIO	ALICATE CHAVE GRIFO PARA CANO 36 EM ALUMINIO	UND	2	R\$ 169,84	R\$ 339,68	TRAMONTI NA
3	ALICATE TIPO ELETRICISTA A 8" 1000V	ALICATE TIPO ELETRICISTA 8" 1000V	UND	2	R\$ 41,78	R\$ 83,56	TRAMONTI NA
4	ALICATE TIPO UNIVERSA	ALICATE TIPO UNIVERSAL 8 1000V	UND	2	R\$ 33,76	R\$ 67,52	TRAMONTI NA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



	L 8 1000V						
5	AMPERIMETRO DIGITAL COM GARRAS	AMPERIMETRO DIGITAL COM GARRAS	UND	5	R\$ 61,32	R\$ 306,60	FOXLUX
6	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1"	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1"	UND	50	R\$ 0,94	R\$ 47,00	CISER
7	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	ARRUELA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UND	50	R\$ 1,18	R\$ 59,00	CISER
8	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4"	ARRUELA PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	50	R\$ 0,54	R\$ 27,00	CISER
9	BALDE DE LONA PARA IÇAR FERRAMENTAS	BALDE DE LONA PARA IÇAR FERRAMENTAS	UND	2	R\$ 44,66	R\$ 89,32	IRWIN
10	BASE PARA RELE	BASE PARA RELE	UND	300	R\$ 4,69	R\$ 1.407,00	EXATRON
11	BOCAL COM RABICHO E-27	BOCAL COM RABICHO E-27	UND	250	R\$ 1,56	R\$ 390,00	FOXLUX
12	BOCAL DE LOUÇA E-27	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	110	R\$ 1,91	R\$ 210,10	FOXLUX
13	BOCAL DE LOUÇA E-40	BOCAL DE LOUÇA E-40	UND	110	R\$ 6,23	R\$ 685,30	FOXLUX
14	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-27	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-27	UND	120	R\$ 2,20	R\$ 264,00	FOXLUX
15	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-40	BOCAL DE LOUÇA REDUTOR PARA E-40	UND	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50	FOXLUX
16	BOCAL PLASTICO PLAFONIER E-27	BOCAL PLASTICO PLAFONIER E-27	UND	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00	FOXLUX
17	BOLSA PARA FERRAMENTAS 35 X 30	BOLSA PARA FERRAMENTAS 35 X 30	UND	2	R\$ 48,78	R\$ 97,56	IRWIN
18	BRAÇO RETO 1 METRO ENCAIXE 25MM	BRAÇO RETO 1 METRO ENCAIXE 25MM	UND	180	R\$ 20,80	R\$ 3.744,00	OLIVO
19	BUCHA PARA ELETRODUTO 1"	BUCHA PARA ELETRODUTO 1"	UND	50	R\$ 1,11	R\$ 55,50	CISER
20	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	BUCHA PARA ELETRODUTO 1 1/4"	UND	50	R\$ 0,77	R\$ 38,50	CISER
21	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4"	BUCHA PARA ELETRODUTO 3/4"	UND	50	R\$ 0,49	R\$ 24,50	CISER



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



22	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM	CABO FLEXIVEL 750V 1,50MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	ROL	10	R\$ 56,88	R\$ 568,80	COBRECON
23	CABO FLEXIVEL 750V 10,00MM	CABO FLEXIVEL 750V 10,00MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA). EMBALAGEM 100 METROSEMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	ROL	4	R\$ 455,83	R\$ 1.823,32	COBRECON
24	CABO FLEXIVEL 750V 16,00MM	CABO FLEXIVEL 750V 16,00MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	ROL	4	R\$ 728,93	R\$ 2.915,72	COBRECON
25	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM	CABO FLEXIVEL 750V 2,50MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ). EMBALAGEM 100 ETROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	ROL	10	R\$ 137,49	R\$ 1.374,90	COBRECON
26	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM	CABO FLEXIVEL 750V 4,00MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ). EMBALAGEM 100 METROS, NAS CORES AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO.	ROL	10	R\$ 182,57	R\$ 1.825,70	COBRECON
27	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM	CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM 1ª ( COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ).	ROL	10	R\$ 237,40	R\$ 2.374,00	COBRECON
28	CABO PP 2X1,50MM	CABO PP 2X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	200	R\$ 2,59	R\$ 518,00	COBRECON
29	CABO PP 2X2,50MM	CABO PP 2X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00	COBRECON
30	CABO PP 2X4,00MM	CABO PP 2X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 4,42	R\$ 442,00	COBRECON



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



31	CABO PP 2X6,00MM	CABO PP 2X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 6,35	R\$ 635,00	COBRECON
32	CABO PP 3X1,50MM	CABO PP 3X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00	COBRECON
33	CABO PP 3X2,50MM	CABO PP 3X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00	COBRECON
35	CABO PP 3X6,00MM	CABO PP 3X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00	COBRECON
36	CABO PP 4X1,50MM	CABO PP 4X1,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 11,51	R\$ 1.151,00	COBRECON
37	CABO PP 4X2,50MM	CABO PP 4X2,50MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 4,68	R\$ 468,00	COBRECON
38	CABO PP 4X4,00MM	CABO PP 4X4,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00	COBRECON
39	CABO PP 4X6,00MM	CABO PP 4X6,00MM CONDUTORES, 0,6 1KV COM INMETRO E QUALIFIO, SUJEITO  A DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 12,19	R\$ 978,00	COBRECON
40	CABO RÍGIDO 16MM 750V	CABO RÍGIDO 6MM 750V COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	200	R\$ 7,54	R\$ 1.219,00	COBRECON



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



41	CABO RIGIDO 6MM 750V	CABO RIGIDO 16MM 750V COM INMETRO E QUALIFIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.	M	100	R\$ 2,31	R\$ 1.508,00	COBRECON
42	CAIXA DE BARRAMENTO MODULAR 100A	CAIXA DE BARRAMENTO MODULAR 100A	UND	1	R\$ 220,02	R\$ 231,00	FAME
43	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	CAIXA DE EMBUTIR 4X2	UND	50	R\$ 1,15	R\$ 220,02	KRONA
44	CAIXA DE EMBUTIR 4X4	CAIXA DE EMBUTIR 4X4	UND	50	R\$ 2,24	R\$ 57,50	KRONA
45	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICO	CAIXA PADRAO COELBA MONOFASICO	UND	13	R\$ 32,89	R\$ 112,00	TAF
46	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICO	CAIXA PADRAO COELBA POLIFASICO	UND	12	R\$ 84,74	R\$ 427,57	TAF
47	CAIXA PARA LAJOTA 4X4	CAIXA PARA LAJOTA 4X4	UND	50	R\$ 6,22	R\$ 1.016,88	KRONA
48	CANALETA COM FITA ADESIVA 10X10	CANALETA COM FITA ADESIVA 10X10	UND	30	R\$ 4,10	R\$ 311,00	FAME
49	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10	CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10	UND	30	R\$ 5,76	R\$ 123,00	FAME
50	CAPACETE PARA ELETRICISTA	CAPACETE PARA ELETRICISTA	UND	10	R\$ 18,44	R\$ 172,80	PLASTCOR
51	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10-70	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 10-70	UND	100	R\$ 3,82	R\$ 184,40	TAF
52	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-120	UND	50	R\$ 9,98	R\$ 382,00	TAF
53	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-95	CONECTOR DE PERFURAÇÃO 16-95	UND	100	R\$ 4,48	R\$ 499,00	TAF
54	CONECTOR HASTE TERRA 5/8	CONECTOR HASTE TERRA 5/8	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 448,00	TAF
55	CONECTOR HASTE TERRA DUPLO LEVE 5/8	CONECTOR HASTE TERRA DUPLO LEVE 5/8	UND	10	R\$ 4,56	R\$ 78,00	TAF
56	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 10A	UND	90	R\$ 20,88	R\$ 45,60	ENERBRAS
57	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 16A	UND	90	R\$ 18,27	R\$ 1.879,20	ENERBRAS
58	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 20A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 20A	UND	90	R\$ 18,39	R\$ 1.644,30	ENERBRAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



	20A							
59	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 25A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 25A	UND	90	R\$ 17,05	R\$ 1.655,10	ENERBRAS	
60	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 32a	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 32A	UND	60	R\$ 18,19	R\$ 1.534,50	ENERBRAS	
61	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE BIPOLAR 40A	UND	90	R\$ 20,60	R\$ 1.091,40	ENERBRAS	
62	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 10A	UND	90	R\$ 22,50	R\$ 1.854,00	ENERBRAS	
63	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 16A	UND	90	R\$ 32,39	R\$ 2.025,00	ENERBRAS	
64	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 20A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 20A	UND	90	R\$ 25,39	R\$ 2.915,10	ENERBRAS	
65	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 32A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 32A	UND	90	R\$ 24,41	R\$ 2.285,10	ENERBRAS	
66	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 40A	UND	90	R\$ 53,24	R\$ 2.196,90	ENERBRAS	
67	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 50A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 50A	UND	90	R\$ 63,55	R\$ 4.791,60	ENERBRAS	
68	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 63A	DISJUNTOR DIN MINE TRIPOLAR 63A	UND	90	R\$ 62,52	R\$ 5.719,50	ENERBRAS	
69	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 10A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 10A	UND	90	R\$ 5,31	R\$ 5.626,80	ENERBRAS	
70	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 16A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 16A	UND	90	R\$ 5,34	R\$ 477,90	ENERBRAS	
71	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 25A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 25A	UND	90	R\$ 5,95	R\$ 480,60	ENERBRAS	
72	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 32A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 32A	UND	90	R\$ 5,09	R\$ 535,50	ENERBRAS	
73	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 40A	DISJUNTOR DIN MINE UNIPOLAR 40A	UND	90	R\$ 5,43	R\$ 458,10	ENERBRAS	
74	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA ALTURA MAXIMA 7,20 METROS	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA ALTURA MAXIMA 7,20 METROS	UND	3	R\$ 1.104,32	R\$ 488,70	BOTAFOGO	
75	FIO PARALELO 500V 2X1,50MM	FIO PARALELO 500V 2X1,50MM	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 3.312,96	COBRECON	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



76	FIO PARALELO 500V 2X2,50MM	FIO PARALELO 500V 2X2,50MM	M	50	R\$ 2,93	R\$ 60,00	COBRECON
77	FIO PARALELO 500V 2X4,00MM	FIO PARALELO 500V 2X4,00MM	M	50	R\$ 4,39	R\$ 146,50	COBRECON
78	FIO TORCIDO 500V 2X1,50MM	FIO TORCIDO 500V 2X1,50MM	M	200	R\$ 1,94	R\$ 219,50	COBRECON
79	FIO TORCIDO 500V 2X2,50MM	FIO TORCIDO 500V 2X2,50MM	M	200	R\$ 2,35	R\$ 388,00	COBRECON
80	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	FOICE ROÇADEIRA COM CABO TEMPERADA COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO, CABO DE MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 29,02	R\$ 470,00	TRAMONTINA
81	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 1,20 METROS	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 1,20 METROS	UND	20	R\$ 12,32	R\$ 870,60	TAF
82	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 2,40 METROS	HASTE ATERRAMENTO 12,70MM 5/8 2,40 METROS	UND	10	R\$ 52,06	R\$ 246,40	TAF
83	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA PARALELO	UND	70	R\$ 3,73	R\$ 520,60	FAME
84	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	UND	90	R\$ 2,47	R\$ 261,10	FAME
85	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS PARALELO	UND	50	R\$ 6,31	R\$ 222,30	FAME
86	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	UND	50	R\$ 4,47	R\$ 315,50	FAME
87	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS PARALELO	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS PARALELO	UND	30	R\$ 8,11	R\$ 223,50	FAME
88	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	UND	15	R\$ 5,22	R\$ 243,30	FAME
89	LAMPADA LED COM INMETRO 12W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 12W 6500K E-27	UND	90	R\$ 3,92	R\$ 78,30	G-LIGHT
90	LAMPADA LED COM INMETRO 15W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 15W 6500K E-27	UND	90	R\$ 7,77	R\$ 352,80	G-LIGHT



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



91	LAMPADA LED COM INMETRO 20W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 20W 6500K E-27	UND	60	R\$ 11,50	R\$ 699,30	G-LIGHT
92	LAMPADA LED COM INMETRO 25W/27W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 25W/27W 6500K E-27	UND	60	R\$ 21,37	R\$ 690,00	G-LIGHT
93	LAMPADA LED COM INMETRO 30W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 30W 6500K E-27	UND	300	R\$ 24,30	R\$ 1.282,20	G-LIGHT
94	LAMPADA LED COM INMETRO 40W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 40W 6500K E-27	UND	120	R\$ 35,60	R\$ 7.290,00	G-LIGHT
95	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E-27	UND	24	R\$ 37,96	R\$ 4.272,00	G-LIGHT
96	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E-40	LAMPADA LED COM INMETRO 50W 6500K E-40	UND	50	R\$ 41,89	R\$ 911,04	G-LIGHT
97	LAMPADA LED COM INMETRO 6,5W/7W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 6,5W/7W 6500K E-27	UND	90	R\$ 3,69	R\$ 2.094,50	G-LIGHT
98	LAMPADA LED COM INMETRO 65W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 65W 6500K E-27	UND	210	R\$ 60,67	R\$ 332,10	G-LIGHT
99	LAMPADA LED COM INMETRO 9W/10W 6500K E-27	LAMPADA LED COM INMETRO 9W/10W 6500K E-27	UND	90	R\$ 3,85	R\$ 12.740,70	G-LIGHT
100	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	LAMPADA VAPOR DE SODIO 150W	UND	180	R\$ 20,97	R\$ 346,50	G-LIGHT
101	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	UND	100	R\$ 27,38	R\$ 3.774,60	G-LIGHT
102	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W	UND	100	R\$ 30,84	R\$ 2.738,00	G-LIGHT
103	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W	UND	210	R\$ 17,07	R\$ 3.084,00	G-LIGHT
104	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UND	100	R\$ 25,75	R\$ 3.584,70	G-LIGHT
105	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	LAMPADA VAPOR METALICO 250W	UND	50	R\$ 32,49	R\$ 2.575,00	G-LIGHT
106	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UND	50	R\$ 47,56	R\$ 1.624,50	G-LIGHT
107	LAMPADA VAPOR METALICO	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	UND	50	R\$ 26,89	R\$ 2.378,00	G-LIGHT



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



	70W						
108	LUMINARIA DE EMERGENCIA A 30 LED	LUMINARIA D E EMERGENCIA 30 LED	UND	45	R\$ 13,68	R\$ 1.344,50	G-LIGHT
109	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 100W VOLTAGEM 100/240V	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 100 W VOLTAGEM 100/240V	UND	30	R\$ 159,17	R\$ 615,60	G-LIGHT
110	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 200W VOLTAGEM 100/240V	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 200 W VOLTAGEM 100/240V	UND	30	R\$ 287,82	R\$ 4.775,10	G-LIGHT
111	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 50W VOLTAGEM 100/240V	LUMINARIA PUBLICA LED POTENCIA 50 W VOLTAGEM 100/240V	UND	30	R\$ 120,85	R\$ 8.634,60	G-LIGHT
112	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 200W E-27	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 200W E-27	UND	100	R\$ 26,76	R\$ 3.625,50	OLIVO
113	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 250W E-27	LUMINARIA PUBLICA PARA BRAÇO 25MM 250W E-27	UND	10	R\$ 45,34	R\$ 2.676,00	OLIVO
114	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1	UND	90	R\$ 1,19	R\$ 453,40	KRONA
115	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1 1/4	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1 1/4	UND	90	R\$ 1,83	R\$ 107,10	KRONA
116	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4	UND	90	R\$ 1,39	R\$ 164,70	KRONA
117	Luva LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul	Luva LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul	UND	600	R\$ 1,01	R\$ 125,10	KRONA
118	Luva LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul	Luva LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul	UND	300	R\$ 1,79	R\$ 606,00	KRONA
119	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 1	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 1	M	1.200	R\$ 1,59	R\$ 537,00	KRONA
120	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	MANGUEIRA ELETRODUTO CORRUGADO 3/4	M	7.500	R\$ 1,48	R\$ 1.908,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



121	MAQUINA DE SOLDA	MÁQUINADE SOLDA TRANSFORMADORA, CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 250ª BIVOLT 110/220V POTÊNCIA 14.2KVA, ELETRODO DE 2,5 ACOMPANHADA DE: PORTA ELETRODO ESCUDO DE SOLDAGEM, GARRA NEGATIVA E ESCOVA DE AÇO.	UND	3	R\$ 857,27	R\$ 11.100,00	BANTAM
122	MARRETA OITAVADA 10 KG	MARRETA OITAVADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO 10KG COM CABO DE MADEIRA APARELHADA.	UND	5	R\$ 109,77	R\$ 2.571,81	TRAMONTINA
123	PARAFUSO MAQUINA GF 16X200MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X200MM	UND	50	R\$ 5,90	R\$ 548,85	CISER
124	PARAFUSO MAQUINA GF 16X250MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X250MM	UND	100	R\$ 7,99	R\$ 295,00	CISER
125	PARAFUSO MAQUINA GF 16X300MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X300MM	UND	40	R\$ 10,70	R\$ 799,00	CISER
126	PARAFUSO MAQUINA GF 16X350MM	PARAFUSO MAQUINA GF 16X350MM	UND	40	R\$ 9,30	R\$ 428,00	CISER
127	PARAFUSO PARA BUCHA 10MM	PARAFUSO PARA BUCHA 10MM	UND	200	R\$ 0,57	R\$ 372,00	CISER
128	PARAFUSO PARA BUCHA 12MM	PARAFUSO PARA BUCHA 12MM	UND	100	R\$ 0,94	R\$ 114,00	CISER
129	PARAFUSO PARA BUCHA 6MM	PARAFUSO PARA BUCHA 6MM	UND	250	R\$ 0,35	R\$ 94,00	CISER
130	PARAFUSO PARA BUCHA 8MM	PARAFUSO PARA BUCHA 8MM	UND	300	R\$ 0,54	R\$ 87,50	CISER
131	PENEIRA 60 CM	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 60 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 10,28	R\$ 162,00	MABELINE
132	PROJETOR REFLETOR LED 1000W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 1000W 6500K	UND	5	R\$ 680,00	R\$ 102,80	G-LIGHT
133	PROJETOR REFLETOR LED 100W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 100W 6500K	UND	180	R\$ 69,53	R\$ 3.400,00	G-LIGHT
134	PROJETOR REFLETOR LED 150W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 150W 6500K	UND	230	R\$ 93,36	R\$ 12.515,40	G-LIGHT
135	PROJETOR REFLETOR LED 200W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 200W 6500K	UND	110	R\$ 112,31	R\$ 12.354,10	G-LIGHT



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



136	PROJETOR REFLETOR LED 300W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 300W 6500K	UND	5	R\$ 149,82	R\$ 749,10	G-LIGHT
137	PROJETOR REFLETOR LED 30W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 30W 6500K	UND	5	R\$ 22,52	R\$ 112,60	G-LIGHT
138	PROJETOR REFLETOR LED 400W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 400W 6500K	UND	5	R\$ 297,54	R\$ 1.487,70	G-LIGHT
139	PROJETOR REFLETOR LED 500W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 500W 6500K	UND	5	R\$ 334,86	R\$ 1.674,30	G-LIGHT
140	PROJETOR REFLETOR LED 50W 6500K	PROJETOR REFLETOR LED 50W 6500K	UND	5	R\$ 27,75	R\$ 138,75	G-LIGHT
141	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 150W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 150W 220V	UND	200	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00	G-LIGHT
142	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 250W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 250W 220V	UND	260	R\$ 24,65	R\$ 6.409,00	G-LIGHT
143	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 400W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 400W 220V	UND	50	R\$ 29,11	R\$ 1.455,50	G-LIGHT
144	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 70W 220V	REATOR VAPOR DE SODIO OU METALICO EXTERNO 70W 220V	UND	50	R\$ 19,81	R\$ 990,50	G-LIGHT
145	RELE DE NIVEL 220V - 380V	RELE DE NIVEL 220V - 380V	UND	3	R\$ 66,31	R\$ 198,93	ALTRONIC
146	RELE FALTA DE FASE 220V - 380V	RELE FALTA DE FASE 220V - 380V	UND	3	R\$ 91,36	R\$ 274,08	ALTRONIC
147	RELE FOTOELETRONICO 220V 1800W NF	RELE FOTOELETRONICO 220V 1800W NF	UND	350	R\$ 12,38	R\$ 4.333,00	EXATRON
148	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT 105V - 305V NF	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT 105V - 305V NF	UND	30	R\$ 4,63	R\$ 138,90	EXATRON
149	ROLDANA PARA RACK 72X72	ROLDANA PARA RACK 72X72	UND	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70	FOXLUX
150	SIRENE INDUSTRIAL ESCOLAR 1000 - 3000 METROS	SIRENE INDUSTRIAL ESCOLAR 1000 - 3000 METROS	UND	9	R\$ 832,03	R\$ 7.488,27	DIPONTO
151	TALABARTE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULAGEM	TALABARTE POSICIONAMENTO EM CORDA COM REGULAGEM	UND	2	R\$ 71,23	R\$ 142,46	DELTA PLUS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



	OEM CORDA COM REGULAGE M						
152	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 10A	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 10A	UND	250	R\$ 2,38	R\$ 595,00	FAME
153	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 20A	TOMADA EMBUTIR C/1 TOMADA 20A	UND	200	R\$ 3,65	R\$ 730,00	FAME
154	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 10A	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 10A	UND	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00	FAME
155	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 20A	TOMADA EMBUTIR C/2 TOMADA 20A	UND	120	R\$ 4,23	R\$ 507,60	FAME
156	TUBO ELETRODUT O ROSCA PVC RIGIDO 1	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 1	UND	50	R\$ 247,84	R\$ 12.392,00	KRONA
157	TUBO ELETRODUT O ROSCA PVC RIGIDO 1 1/4	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 1 1/4	UND	50	R\$ 8,94	R\$ 447,00	KRONA
158	TUBO ELETRODUT O ROSCA PVC RIGIDO 3/4	TUBO ELETRODUTO ROSCA PVC RIGIDO 3/4	UND	100	R\$ 15,16	R\$ 151,60	KRONA

Total

R\$ 269.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Lote 2

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	Adaptador soldável com flange 20 mm	Adaptador soldável com flange 20 mm	UND	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00	KRONA
2	Adaptador soldável com flange 25 mm	Adaptador soldável com flange 25 mm	UND	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00	KRONA
3	Adaptador soldável com flange 32 mm	Adaptador soldável com flange 32 mm	UND	60	R\$ 9,20	R\$ 552,00	KRONA
4	Adaptador soldável com flange 40 mm	Adaptador soldável com flange 40 mm	UND	60	R\$ 15,30	R\$ 918,00	KRONA
5	Adaptador soldável com flange 50 mm	Adaptador soldável com flange 50 mm	UND	60	R\$ 18,90	R\$ 1.134,00	KRONA
6	Adaptador soldável com flange 60 mm	Adaptador soldável com flange 60 mm	UND	60	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00	KRONA
7	Assento sanitário almofadado	Assento sanitário almofadado	UND	300	R\$ 33,20	R\$ 9.960,00	KRONA
8	Assento sanitário comum	Assento sanitário comum	UND	150	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00	KRONA
9	Assento sanitário infantil	Assento sanitário infantil	UND	3	R\$ 56,50	R\$ 169,50	DECA
10	Bóia para Tanque em PVC	Bóia para Tanque de Água, em PVC, de ¾	UND	150	R\$ 9,40	R\$	KRONA
						1.410,00	
11	Bucha curta red. 25x20mm liso	Bucha curta red. 25x20mm liso	UND	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00	KRONA
12	Bucha de redução 50x40 esgoto	Bucha de redução 50x40 esgoto	UND	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50	KRONA
13	Caixa de Descarga, Tipo Sobrepor.	Caixa de Descarga, Tipo Sobrepor.	UND	210	R\$ 23,40	R\$ 4.914,00	GRAMPLAST
14	Caixa de gordura com cesto	Caixa de gordura com cesto	UND	30	R\$ 174,20	R\$ 5.226,00	KRONA
15	Caixa de passagem	Caixa de passagem	UND	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50	KRONA
16	Caixa sifonada	Caixa sifonada	UND	300	R\$ 14,80	R\$ 4.440,00	KRONA
17	Caixa sifonada 100mm esgoto	Caixa sifonada 100mm esgoto	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	KRONA
18	Caixa sifonada 150mm esgoto	Caixa sifonada 150mm esgoto	UND	75	R\$ 31,40	R\$ 2.355,00	KRONA
19	Caixa sifonada 200mm esgoto	Caixa sifonada 200mm esgoto	UND	75	R\$ 56,90	R\$ 4.267,50	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



20	Cap soldável 20mm	Cap soldável 20mm	UND	450	R\$ 0,90	R\$ 405,00	KRONA
21	Cap soldável 25mm	Cap soldável 25mm	UND	240	R\$ 1,90	R\$ 456,00	KRONA
22	Cap soldável 32mm	Cap soldável 32mm	UND	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00	KRONA
23	Cap soldável 40mm	Cap soldável 40mm	UND	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00	KRONA
24	Cap soldável 50mm	Cap soldável 50mm	UND	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00	KRONA
25	Cap soldável 60mm	Cap soldável 60mm	UND	150	R\$ 13,20	R\$ 1.980,00	KRONA
26	cap soldável 75mm	cap soldável 75mm	UND	150	R\$ 21,20	R\$ 3.180,00	KRONA
27	Chuveiro Elétrico turbo 127V de 1/2	Chuveiro Elétrico turbo 127V de 1/2	UND	101	R\$ 42,40	R\$ 4.282,40	LORENZETTI
28	Chuveiro Elétrico turbo 220V de 1/2	Chuveiro Elétrico turbo 220V de 1/2	UND	61	R\$ 96,60	R\$ 5.892,60	LORENZETTI
29	Chuveiro Plástico 1/2	Chuveiro Plástico 1/2	UND	50	R\$ 11,30	R\$	KRONA
						565,00	
30	Cola grande para tubo plástico	Cola grande para tubo plástico	UND	90	R\$ 42,80	R\$ 3.852,00	KRONA
31	Curva soldável 20mm	Curva soldável 20mm	UND	240	R\$ 2,70	R\$ 648,00	KRONA
32	Curva soldável 25mm	Curva soldável 25mm	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00	KRONA
33	Curva soldável 32mm	Curva soldável 32mm	UND	240	R\$ 11,60	R\$ 2.784,00	KRONA
34	Curva soldável 40mm	Curva soldável 40mm	UND	240	R\$ 5,70	R\$ 1.368,00	KRONA
35	Curva soldável 50mm	Curva soldável 50mm	UND	240	R\$ 12,90	R\$ 3.096,00	KRONA
36	Curva soldável 60mm	Curva soldável 60mm	UND	300	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00	KRONA
37	Curva soldável 75mm	Curva soldável 75mm	UND	100	R\$ 54,10	R\$ 5.410,00	KRONA
38	Ducha Elétrica 220V de 1/2	Ducha Elétrica 220V de 1/2	UND	52	R\$ 67,00	R\$ 3.484,00	LORENZETTI
39	Engate rabicho 20mm de 30cm	Engate rabicho 20mm de 30cm	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



40	Engate rabicho 20mm de 40cm	Engate rabicho 20mm de 40cm	UND	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00	KRONA
41	Engate rabicho 25mm de 30cm	Engate rabicho 25mm de 30cm	UND	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	KRONA
42	Fita Teflon 18x50m	Fita Teflon 18x50m	UND	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00	KRONA
43	JOELHO ESG 90° 100MM	JOELHO ESG 90° 100MM	UND	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00	KRONA
44	JOELHO ESG 90° 40MM	JOELHO ESG 90° 40MM	UND	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	KRONA
45	JOELHO ESG 90° 50MM	JOELHO ESG 90° 50MM	UND	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00	KRONA
46	JOELHO ESG 90° 75MM	JOELHO ESG 90° 75MM	UND	200	R\$ 3,40	R\$ 680,00	KRONA
47	Joelho esgoto 150mm x 90º	Joelho esgoto 150mm x 90º	UND	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00	KRONA
48	Joelho LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul	Joelho LR 20mm x 1/2 Bucha latão azul	UND	120	R\$ 2,30	R\$ 276,00	KRONA
49	Joelho LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul	Joelho LR 25mm x 3/4 Bucha latão azul	UND	120	R\$ 2,90	R\$ 348,00	KRONA
50	Joelho misto LR Marrom 20x1/2"	Joelho misto LR Marrom 20x1/2"	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00	KRONA
51	Joelho misto LR Marrom 25x3/4"	Joelho misto LR Marrom 25x3/4"	UND	270	R\$ 2,70	R\$ 729,00	KRONA
52	Joelho misto LR Marrom 32x1"	Joelho misto LR Marrom 32x1"	UND	210	R\$ 3,60	R\$ 756,00	KRONA
53	JOELHO SOLD 20MM	JOELHO SOLD 20MM	UND	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00	KRONA
54	JOELHO SOLD 25MM	JOELHO SOLD 25MM	UND	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00	KRONA
55	JOELHO SOLD 32MM	JOELHO SOLD 32MM	UND	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00	KRONA
56	JOELHO SOLD 40MM	JOELHO SOLD 40MM	UND	150	R\$ 5,30	R\$ 795,00	KRONA
57	Joelho soldável 110mm x 90º	Joelho soldável 110mm x 90º	UND	130	R\$ 212,40	R\$ 27.612,00	KRONA
58	Joelho soldável 60mm x 90º	Joelho soldável 60mm x 90º	UND	150	R\$ 12,10	R\$ 1.815,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



59	Joelho soldável 75mm x 90º	Joelho soldável 75mm x 90º	UND	150	R\$ 26,10	R\$ 3.915,00	KRONA
60	Joelho soldável 85mm x 90º	Joelho soldável 85mm x 90º	UND	130	R\$ 54,40	R\$ 7.072,00	KRONA
61	Kit universal p/ descarga aclopada	Kit universal p/ descarga aclopada	UND	200	R\$ 49,30	R\$ 9.860,00	BLUKIT
62	Kit universal p/ descarga comum	Kit universal p/ descarga comum	UND	200	R\$ 43,40	R\$ 8.680,00	BLUKIT
63	Lâmina de serra manual	Lâmina de serra manual	UND	360	R\$ 5,20	R\$ 1.872,00	IRWIN
64	LAVATORIO DE LOUÇA	LAVATORIO DE LOUÇA	UND	60	R\$ 485,60	R\$ 29.136,00	SANTA CLARA
65	Luva LR Marrom 20x1/2	Luva LR Marrom 20x1/2	UND	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00	KRONA
66	Luva LR Marrom 25x3/4	Luva LR Marrom 25x3/4	UND	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00	KRONA
67	Luva LR Marrom 32x1"	Luva LR Marrom 32x1"	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	KRONA
68	Luva sold. 20 mm	Luva sold. 20 mm	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	KRONA
69	Luva sold. 25mm	Luva sold. 25mm	UND	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00	KRONA
70	Luva sold. 32mm	Luva sold. 32mm	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00	KRONA
71	Luva sold. 40mm	Luva sold. 40mm	UND	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00	KRONA
72	Luva sold. 50mm	Luva sold. 50mm	UND	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00	KRONA
73	Luva sold. 60mm	Luva sold. 60mm	UND	450	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00	KRONA
74	Luva sold. 75mm	Luva sold. 75mm	UND	300	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00	KRONA
75	Luva sold. de correr de 20mm	Luva sold. de correr de 20mm	UND	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00	KRONA
76	Luva sold. de correr de 25mm	Luva sold. de correr de 25mm	UND	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00	KRONA
77	Luva sold. de correr de 32mm	Luva sold. de correr de 32mm	UND	450	R\$ 17,20	R\$ 7.740,00	KRONA
78	Luva sold. de correr de 40mm	Luva sold. de correr de 40mm	UND	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00	KRONA
79	Luva sold. de correr de 50mm	Luva sold. de correr de 50mm	UND	450	R\$ 25,60	R\$ 11.520,00	KRONA
80	Luva sold. de correr de 60mm	Luva sold. de correr de 60mm	UND	450	R\$ 32,20	R\$ 14.490,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



81	Luva sold. de correr de 75mm	Luva sold. de correr de 75mm	UND	300	R\$ 50,10	R\$ 15.030,00	KRONA
82	Nível de 1/2 roscavel	Nível de 1/2 roscavel	UND	240	R\$ 0,40	R\$ 96,00	KRONA
83	Parafuso para lavatório (par)	Parafuso para lavatório (par)	UND	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00	LIDER
84	Parafuso para vaso sanitário (par)	Parafuso para vaso sanitário (par)	UND	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00	LIDER
85	Pia 1,20m fibra	Pia 1,20m fibra	UND	150	R\$ 146,00	R\$ 21.900,00	AMANDY
86	pia 1,40m fibra	pia 1,40m fibra	UND	150	R\$ 151,10	R\$ 22.665,00	AMANDY
87	Redução de 150x100mm esgoto	Redução de 150x100mm esgoto	UND	60	R\$ 20,90	R\$ 1.254,00	KRONA
88	Redução de 25x20mm	Redução de 25x20mm	UND	90	R\$ 0,20	R\$ 18,00	KRONA
89	Redução de 32x25mm	Redução de 32x25mm	UND	90	R\$ 0,70	R\$ 63,00	KRONA
90	Redução de 60x40mm	Redução de 60x40mm	UND	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00	KRONA
91	Redução de 75x50mm	Redução de 75x50mm	UND	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50	KRONA
92	Redução de 75x60mm	Redução de 75x60mm	UND	75	R\$ 17,10	R\$ 1.282,50	KRONA
93	Registro 3/4	Registro 3/4	UND	60	R\$ 16,20	R\$ 972,00	KRONA
94	Registro de gaveta bruto 1/2 metal	Registro de gaveta bruto 1/2 metal	UND	60	R\$ 48,40	R\$ 2.904,00	AGUIA
95	Registro de pressão 20x1/2 metal	Registro de pressão 20x1/2 metal	UND	30	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00	AGUIA
96	Registro de pressão 25x3/4 metal	Registro de pressão 25x3/4 metal	UND	30	R\$ 33,70	R\$ 1.011,00	AGUIA
97	Registro pvc esfera 20 mm	Registro pvc esfera 20 mm	UND	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00	KRONA
98	Registro pvc esfera 25 mm	Registro pvc esfera 25 mm	UND	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	KRONA
99	Registro pvc esfera 32 mm	Registro pvc esfera 32 mm	UND	30	R\$ 15,70	R\$ 471,00	KRONA
100	Resistência 127V p/ chuveiro turbo	Resistência 127V p/ chuveiro turbo	UND	61	R\$ 22,90	R\$ 1.396,90	LORENZETTI
101	Resistência 127V p/ ducha / Chuveiro Elétrico	Resistência 127V p/ ducha / Chuveiro Elétrico	UND	61	R\$ 16,40	R\$ 1.000,40	LORENZETTI
102	Resistência 220V p/ chuveiro turbo	Resistência 220V p/ chuveiro turbo	UND	61	R\$ 26,50	R\$ 1.616,50	LORENZETTI
103	Resistência 220V p/ ducha / Chuveiro Elétrico	Resistência 220V p/ ducha / Chuveiro Elétrico	UND	61	R\$ 24,40	R\$ 1.488,40	LORENZETTI
104	SIFÃO PARA PIA DUPLO	SIFÃO PARA PIA DUPLO	UND	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00	KRONA
105	SIFÃO PARA PIA SIMPLES	SIFÃO PARA PIA SIMPLES	UND	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



106	Spud para vaso sanitário	Spud para vaso sanitário	UND	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00	KRONA
107	Tanques, caixa de Água, em fibra de vidro, capacidade 500 litros	Tanques, caixa de Água, em fibra de vidro, capacidade 500 litros	UND	15	R\$ 367,50	R\$ 5.512,50	FORTLEV
108	Tanques, Caixa de Água, em fibra de vidro, Capacidade de 1.000 Litros	Tanques, Caixa de Água, em fibra de vidro, Capacidade de 1.000 Litros	UND	15	R\$ 410,50	R\$ 6.157,50	FORTLEV
109	Tanques, Caixa de Água, em fibra de vidro, Capacidade de 20.000 Litros	Tanques, Caixa de Água, em fibra de vidro, Capacidade de 20.000 Litros	UND	6	R\$ 9.307,30	R\$ 55.843,80	FORTLEV
110	Tanques, Caixa de Água, em Polietileno Capacidade de 250 Litros	Tanques, Caixa de Água, em Polietileno Capacidade de 250 Litros	UND	15	R\$ 154,70	R\$ 2.320,50	FORTLEV
111	Tanques, Caixa de Água, em Polietileno, Capacidade de 310 Litros	Tanques, Caixa de Água, em Polietileno, Capacidade de 310 Litros	UND	15	R\$ 203,90	R\$ 3.058,50	FORTLEV
112	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 10.000 Litros	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 10.000 Litros	UND	3	R\$ 4.368,50	R\$ 13.105,50	FORTLEV
113	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 15.000 Litros	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 15.000 Litros	UND	6	R\$ 7.399,40	R\$ 44.396,40	FORTLEV
114	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 5.000 Litros	Tanques, Caixa de Água, polietileno, Capacidade de 5.000 Litros	UND	6	R\$ 2.113,70	R\$ 12.682,20	FORTLEV
115	Te esgoto 100mm	Te esgoto 100mm	UND	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00	FORTLEV
116	Te esgoto 150mm	Te esgoto 150mm	UND	90	R\$ 38,00	R\$ 3.420,00	FORTLEV
117	Te esgoto 200mm	Te esgoto 200mm	UND	90	R\$ 89,90	R\$ 8.091,00	FORTLEV
118	Te esgoto 300mm	Te esgoto 300mm	UND	90	R\$ 199,10	R\$ 17.919,00	FORTLEV
119	Te esgoto 40mm	Te esgoto 40mm	UND	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00	FORTLEV
120	Te esgoto 50mm	Te esgoto 50mm	UND	150	R\$ 5,40	R\$ 810,00	FORTLEV
121	Te esgoto 75mm	Te esgoto 75mm	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00	FORTLEV
122	Te soldável 20mm	Te soldável 20mm	UND	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00	FORTLEV
123	Te soldável 25mm	Te soldável 25mm	UND	450	R\$ 1,40	R\$ 630,00	FORTLEV
124	Te soldável 32mm	Te soldável 32mm	UND	240	R\$ 2,80	R\$ 672,00	FORTLEV
125	Te soldável 40mm	Te soldável 40mm	UND	240	R\$ 7,10	R\$ 1.704,00	FORTLEV



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



126	Te soldável 50mm	Te soldável 50mm	UND	240	R\$ 7,60	R\$ 1.824,00	FORTLEV
127	Te soldável 60mm	Te soldável 60mm	UND	240	R\$ 39,60	R\$ 9.504,00	FORTLEV
128	Te soldável 75mm	Te soldável 75mm	UND	240	R\$ 64,90	R\$ 15.576,00	FORTLEV
129	Torneira lavatório plástico 20mm 1/4 de volta	Torneira lavatório plástico 20mm 1/4 de volta	UND	150	R\$ 6,30	R\$ 945,00	KRONA
130	Torneira lavatório plástico 25mm 1/4 de volta	Torneira lavatório plástico 25mm 1/4 de volta	UND	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00	KRONA
131	Torneira metal para lavatório 20mm 1/4 de volta	Torneira metal para lavatório 20mm 1/4 de volta	UND	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00	AGUIA
132	Torneira metal para lavatório 25mm 1/4 de volta	Torneira metal para lavatório 25mm 1/4 de volta	UND	60	R\$ 28,80	R\$ 1.728,00	AGUIA
133	Torneira metal para pia 20mm 1/4 de volta	Torneira metal para pia 20mm 1/4 de volta	UND	150	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00	AGUIA
134	Torneira metal para pia 25mm 1/4 de volta	Torneira metal para pia 25mm 1/4 de volta	UND	30	R\$ 36,10	R\$ 1.083,00	AGUIA
135	Torneira para pia plástica 20mm 1/4 de volta	Torneira para pia plástica 20mm 1/4 de volta	UND	150	R\$ 18,40	R\$ 2.760,00	KRONA
136	Torneira para pia plástica 25mm 1/4 de volta	Torneira para pia plástica 25mm 1/4 de volta	UND	30	R\$ 24,80	R\$ 744,00	KRONA
137	TUBO DE DESCARGA	TUBO DE DESCARGA	UND	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00	KRONA
138	TUBO DE ESGOTO 150MM	TUBO DE ESGOTO 150MM	UND	75	R\$ 47,80	R\$ 3.585,00	KRONA
139	Tubo de esgoto 200mm	Tubo de esgoto 200mm	UND	150	R\$ 129,80	R\$ 19.470,00	KRONA
140	Tubo de esgoto 300mm	Tubo de esgoto 300mm	UND	90	R\$ 308,10	R\$ 27.729,00	KRONA
141	TUBO PVC ESG 100 MM	TUBO PVC ESG 100 MM	UND	150	R\$ 50,80	R\$ 7.620,00	KRONA
142	TUBO PVC ESG 40 MM	TUBO PVC ESG 40 MM	UND	240	R\$ 12,90	R\$ 3.096,00	KRONA
143	TUBO PVC ESG 50 MM	TUBO PVC ESG 50 MM	UND	240	R\$ 15,80	R\$ 3.792,00	KRONA
144	TUBO PVC ESG 75 MM	TUBO PVC ESG 75 MM	UND	450	R\$ 12,30	R\$ 5.535,00	KRONA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



145	TUBO PVC SOLD 20MM	TUBO PVC SOLD 20MM	UND	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	KRONA
146	TUBO PVC SOLD 25 MM	TUBO PVC SOLD 25 MM	UND	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	KRONA
147	TUBO PVC SOLD 32 MM	TUBO PVC SOLD 32 MM	UND	300	R\$ 19,10	R\$ 5.730,00	KRONA
148	TUBO PVC SOLD 40 MM	TUBO PVC SOLD 40 MM	UND	90	R\$ 53,40	R\$ 4.806,00	KRONA
149	TUBO PVC SOLD 50 MM	TUBO PVC SOLD 50 MM	UND	90	R\$ 36,10	R\$ 3.249,00	KRONA
150	Tubo soldável 60 mm	Tubo soldável 60 mm	UND	150	R\$ 120,10	R\$ 18.015,00	KRONA
151	Tubo soldável 75 mm	Tubo soldável 75 mm	UND	150	R\$ 133,70	R\$ 20.055,00	KRONA
152	válvula metal p/ pia americana	válvula metal p/ pia americana	UND	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00	AGUIA
153	Válvula para Lavatório, curta, em PVC.	Válvula para Lavatório, curta, em PVC.	UND	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00	KRONA
154	Vaso sanitário acoplado	Vaso sanitário acoplado	UND	150	R\$ 390,60	R\$ 58.590,00	SANTA CLARA
155	Vaso sanitário infantil	Vaso sanitário infantil	UND	3	R\$ 396,70	R\$ 1.190,10	SANTA CLARA
156	Vaso sanitário PNE completo	Vaso sanitário PNE completo	UND	6	R\$ 501,30	R\$ 3.007,80	SANTA CLARA
157	Vaso sanitário simples	Vaso sanitário simples	UND	150	R\$ 162,30	R\$ 24.345,00	SANTA CLARA
						TOTAL	R\$ 799.000,00

Lote 3

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	BALDE PLÁSTICO	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	30	R\$ 3,70	R\$ 111,00	VIATEK
2	BARRIL PLÁSTICO	BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	45	R\$ 167,70	R\$ 7.546,50	VIATEK
3	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	CABO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA PARA MACHADO OLHO OVAL C= 0,90CM.	UND	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00	MOMFORT
4	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO OLHO OVAL	CABO DE MADEIRA APARELHADA E ENVERNIZADA PARA MARTELO OLHO OVAL C= 32CM.	UND	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00	MOMFORT
5	CABO PARA PÁ ROLIÇO	CABO PARA PÁ ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM. 0,80CM.	UND	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00	MOMFORT
6	CABO RETO PARA CADEIRA RETO	CABO RETO PARA CADEIRA RETO ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M.	UND	45	R\$ 9,80	R\$ 441,00	MOMFORT
7	CABO RETO PARA CADEIRA	CABO RETO PARA CADEIRA ARTICULADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M	UND	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50	MOMFORT



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



8	CABO RETO PARA ENXADA ROLIÇO	CABO RETO PARA ENXADA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M.	UND	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00	MOMFORT
9	CABO RETO PARA ENXADÃO	CABO RETO PARA ENXADÃO (ENXADETE) ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,20M.	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	MOMFORT
10	CABO RETO PARA PÁ	CABO RETO PARA PÁ ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 1,50M.	UND	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00	MOMFORT
11	CABO RETO PARA PICARETA	CABO RETO PARA PICARETA ROLIÇO DE MADEIRA INDUSTRIALIZADA TAM 0,95CM.	UND	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00	MOMFORT
12	CABO, PARA CAVADOR TAMANHO 1,20.	CABO, PARA CAVADOR TAMANHO 1,20.	UND	60	R\$ 15,80	R\$ 948,00	MOMFORT
13	CAIXA DE MASSA	CAIXA DE MASSA, PARA PEDREIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO PRETO RESISTENTE E NÃO RECICLADO DE 20LITROS.	UND	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00	VIATEK
14	CARRINHO DE MÃO 80 LITROS	CARRINHO DE MÃO COMPLETO C/ BRAÇO METÁLICO, CAÇAMBA METÁLICA FUNDA REFORÇADA CAP. 80L COM PNEU MACIÇO DIM. C=1.488MM X LARG=603MM X ALT.= 620MM.	UND	75	R\$ 284,00	R\$ 21.300,00	METALOSA
15	CARRO DE MÃO 60 LITROS	CARRO, DE MÃO (REFORÇADO), CAPACIDADE PARA 60 LITROS, ESTRUTURA EM FERRO, COM PNEU COM CÂMARA.	UND	75	R\$ 160,10	R\$ 12.007,50	METALOSA
16	CAVADEIRA ARTICULADA TEMPERADA	CAVADEIRA ARTICULADA TEMPERADA COM CABO DE MADEIRA DE 150 CM COMPRIMENTO TOTAL DE 174,3 CM E COMPRIMENTO DAS GARRAS DE 24 CM.	UND	45	R\$ 59,20	R\$ 2.664,00	TRAMONTINA
17	CAVADEIRA RETA	CAVADEIRA RETA LARGA EM AÇO SAE 1070 DIM. A=330 BASE=100 MM OLHO 36MM COM CABO DE MADEIRA ROLIÇO DE 1,80M.	UND	30	R\$ 47,60	R\$ 1.428,00	TRAMONTINA
18	CAVADOR DUPLO	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO, COM CABO EM MADEIRA DE 1,50 M DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 22,40	R\$ 672,00	TRAMONTINA
19	CAVADOR RETO EM AÇO CARBONO	CAVADOR RETO EM AÇO CARBONO, COM CABO EM MADEIRA COM 1, 50 M DE COMPRIMENTO.	UND	30	R\$ 27,60	R\$ 828,00	TRAMONTINA
20	CHAVE FENDA 1/4X4	CHAVE DE FENDA , HASTE EM AÇO CARBONO TEMPERADO, NIQUELADO, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 1/4X4.	UND	55	R\$ 5,00	R\$ 275,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



21	CHAVE OMEGA 12X13 MM	CHAVE OMEGA 12 X 13 MM	UND	10	R\$ 7,10	R\$ 71,00	TRAMONTINA
22	CHAVE OMEGA 18 X 19 MM	CHAVE OMEGA 18 X 19 MM	UND	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00	TRAMONTINA
23	CHAVE OMEGA/ESTRELA 17	CHAVE OMEGA/ESTRELA 17	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00	TRAMONTINA
24	CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16	CHAVE OMEGA/ESTRELA 7/16	UND	10	R\$ 6,30	R\$ 63,00	TRAMONTINA
25	CHAVE OMEGA/ESTRELA 9/16	CHAVE OMEGA/ESTRELA 9/16	UND	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00	TRAMONTINA
26	CHAVE TESTE ATÉ 150 MM	CHAVE TESTE ATÉ 150 MM COM PONTA FENDA E CABO EM MATERIAL OKASTICO	UND	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00	TRAMONTINA
27	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO 10 LAMINA EM AÇO FORJADA INTEIRIÇA EM AÇO CARBONO C/ CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00	TRAMONTINA
28	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 6 LAMINA EM AÇO FORJADA INTEIRIÇA EM AÇO CARBONO C/ CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00	TRAMONTINA
29	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 8" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.	UND	40	R\$ 25,10	R\$ 1.004,00	TRAMONTINA
30	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 9"	COLHER DE PEDREIRO COM HASTE CURVADA 9" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.	UND	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00	TRAMONTINA
31	COLHER DE PEDREIRO RETA 8"	COLHER DE PEDREIRO RETA 8" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.	UND	40	R\$ 15,90	R\$ 636,00	TRAMONTINA
32	COLHER DE PEDREIRO RETA 9"	COLHER DE PEDREIRO RETA 9" FABRICADA EM AÇO CARBONO E CABO DE MADEIRA.	UND	40	R\$ 16,10	R\$ 644,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



33	CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 750MM DE ALTURA E BASE QUADRADA DE 390 X 390 MM PESO TOTAL 3.0 A 4.0 KG, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR LARANJA, COM (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS EM MICRO ESFERA NA COR BRANCA COM LARGURA DE 10CM CADA, RESISTENTE AS INTEMPÉRIES COM ADITIVO CONTRA AÇÃO DE RAIOS SOLARES, TOPO DO CONE COM PORTADOR DE TUBO PARA SINALIZADOR, CORRENTE PLÁSTICA, FITA ZEBRADA, CORDA, PLACA TOTAL E BANDEIROLA, DE ACORDO NORMA ABNT E NBR 15071, COM DUAS LOGOMARCAS DA UNIDADE (UPANA) IMPRESSAS NAS EXTREMIDADES, NA COR PRETA, ENTRE A FAIXA BRANCA E A BASE, COM TAMANHO MÍNIMO DAS LETRAS DE 70MM E MÁXIMO 100MM. DEVE CONSTAR NA PEÇA O NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO</p>	UND	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	PLASTCOR
34	CONE EM PLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO ZEBRADO FLUORESCENTE	<p>CONE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MONOBLOCO SEM EMENDAS, PARA SINALIZAÇÃO, ZEBRADO AMARELO E PRETO, FLUORESCENTE, ALTURA 750MM, LARGURA DA LISTRA 150MM, BASE 400 X 400MM, PESO ENTRE 1,5 À 2,5KG.</p>	UND	90	R\$ 28,70	R\$ 2.583,00	PLASTCOR
35	CONJUNTO DE BROCA PARA MADEIRA	<p>CONJUNTO DE BROCA PARA MADEIRA ESTOJO COM 6 PEÇAS DESCRIÇÃO 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1.</p>	UND	15	R\$ 11,10	R\$ 166,50	TRAMONTINA
36	CONJUNTO DE BROCAS P/ METAL	<p>CONJUNTO DE BROCAS P/ METAL ESTOJO C/ 5 PEÇAS DESCRIÇÃO -4,0- 5,0MM-6,0MM-8,0MM-10,0MM.</p>	UND	15	R\$ 12,80	R\$ 192,00	TRAMONTINA
37	CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO	<p>CONJUNTO DE BROCAS PARA CONCRETO ESTOJO COM 5 PEÇAS DESCRIÇÃO - 4,0MM-5,0MM-6,0MM-8,0MM-10,0MM.</p>	UND	15	R\$ 40,10	R\$ 601,50	TRAMONTINA
38	CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO	<p>CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA RASA DE 0,45 MM COM CAPACIDADE PARA 80 LITROS EQUIPADO COMO JOGO DE PNEUS COM CÂMARA 3.25/8" PARA USO GERAL, PRINCIPALMENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CARREGAR ARGAMASSA E ENTULHOS.</p>	UND	10	R\$ 281,40	R\$ 2.814,00	METALOSA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



39	CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO 70 LITROS	CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO METÁLICO REFORÇADO E CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9 MM COM CAPACIDADE PARA 70 LITROS EQUIPADO COM JOGO DE PNEUS COM CÂMARA 3.25/8" PARA USO GERAL, PRINCIPALMENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ARGAMASSA E ENTULHOS. CARREGAR	UND	10	R\$ 189,30	R\$ 1.893,00	METALOSA
40	CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO 90 LITROS	CONJUNTO DE CARRINHO DE MÃO COM BRAÇO METÁLICO FUNDA DE 0,6 MM COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS EQUIPADO COM JOGO DE PNEUS COM CÂMARA 3.25/8" PARA USO GERAL, PRINCIPALMENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ARGAMASSA E ENTULHOS. CARREGAR	UND	10	R\$ 248,50	R\$ 2.485,00	METALOSA
41	DESEMPENADEIRA MANUAL	DESEMPENADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 25 CM, LARGURA 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EM MADEIRA.	UND	30	R\$ 11,10	R\$ 333,00	ATLAS
42	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO	UND	180	R\$ 14,30	R\$ 2.574,00	CORTAG
43	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	30	R\$ 12,70	R\$ 381,00	CORTAG
44	DISCO DE CORTE PARA METAL	DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 (300 X 3,2 X 19,05 MM) NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 603-16:2013, NBR 15230:2008-	UND	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00	CORTAG
45	DISCO DE SERRA	DISCO, DE SERRA, DE 24 DENTES, DIÂMETRO DO FURO DE 25 CM, COM PONTA DE VIDIA.	UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00	CORTAG
46	DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS	DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS	UND	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00	CORTAG
47	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO DIÂMETRO DE 110 MM FURO DE 20 MM NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 603-16:2013, NBR 15230:2008.	UND	450	R\$ 13,40	R\$ 6.030,00	CORTAG
48	ENXADA ESTREITA EM AÇO OLHO OVAL 180X230MM	ENXADA ESTREITA EM AÇO, OLHO OVAL, MEDINDO 250X230MM APROXIMADAMENTE, COM CABO DE MADEIRA COM 1,50M	UND	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00	TRAMONTINA
49	ENXADA LARGA 2,5, COM CABO DE MADEIRA.	ENXADA LARGA 2,5, SEM CABO DE MADEIRA.	UND	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00	TRAMONTINA
50	ESCALA DE ALUMÍNIO GRANDE COM 13 DEGRAUS	ESCALA DE ALUMÍNIO GRANDE COM 13 DEGRAUS	UND	6	R\$ 542,20	R\$ 3.253,20	BOTAFOGO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



51	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 6 DEGRAUS	ESCADA, DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 6 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: AXLXP 178 X 46 X 88 CM	UND	6	R\$ 604,20	R\$ 3.625,20	BOTAFOGO
52	ESCADA DOMÉSTICA DOBRÁVEL 8 DEGRAUS	ESCADA, DOMÉSTICA DOBRÁVEL COM 8 DEGRAUS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES: AXLXP 222 X 51 X 113 CM	UND	6	R\$ 115,90	R\$ 695,40	BOTAFOGO
53	ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 M	ESCADA EXTENSÍVEL 7,20 METROS MATERIAL DA E ALUMÍNIO 23 DEGRAUS ALTURA MÁXIMA DA ESCADA 7.2 M LARGURA 40 CM ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA A UM BAIXO PESO DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS ANTIDERRAPANTES CATRACA EM LIGA DE ALUMÍNIO. ENCOSTO EM CINTA DE NÁILON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MÓVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANA(S) E CORDA CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 180KG.	UND	6	R\$ 160,70	R\$ 964,20	BOTAFOGO
54	ESMERILHADEIRA ANGULAR	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 110V POTÊNCIA: 650 WATTS VELOCIDADE: 12000 RPM DISCO COM DIÂMETRO: 4 1/2" - 115 MM COMPRIMENTO DO CABO DE AUMENTAÇÃO: 2 METROS TAMANHOS (AXLXP): 11,5 X 13 X 30 CM PESO: 2,100 KG.	UND	9	R\$ 155,20	R\$ 1.396,80	SKIL
55	ESPÁTULA DE AÇO 2"	ESPÁTULA DE AÇO 2 C/CABO DE MADEIRA	UND	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00	ATLAS
56	ESPÁTULA DE AÇO 3"	ESPÁTULA DE AÇO 3 C/CABO DE MADEIRA	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00	ATLAS
57	ESPÁTULA DE AÇO 4" COM CABO DE PLÁSTICO	ESPÁTULA DE AÇO 4 C/CABO PLÁSTICO	UND	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	ATLAS
58	ESPÁTULA EM AÇO, 4", CABO EM MADEIRA.	ESPÁTULA EM AÇO, 4", CABO EM MADEIRA.	UND	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00	ATLAS
59	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM	ESPÁTULA FLEXÍVEL 8 CM CABO PLÁSTICO.	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	ATLAS
60	ESTROVINGA PESADA SEM CABO	ESTROVINGA PESADA SEM CABO, FABRICADA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO. DIMENSÕES: COMPR. 324 X LARG. 107 X ALT. 110 MM.	UND	30	R\$ 20,60	R\$ 618,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



61	FACÃO 22 POLEGADAS	FACÃO DE 22 POLEGADAS LAMINA EM AÇO COM FIO LISO DE ALTA QUALIDADE CABO EM POLIPROPILENO ERGONÔMICO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00	TRAMONTINA
62	FACÃO COM 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070	FACÃO COM 12 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070 .	UND	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00	TRAMONTINA
63	FACÃO COM 16 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070	FACÃO COM 16 POLEGADAS, LÂMINA EM AÇO CARBONO SAE 1070 .	UND	30	R\$ 26,50	R\$ 795,00	TRAMONTINA
64	FACÃO COM 20" LÂMINA EM AÇO	FACÃO COM 20", EM AÇO ESCOVADO, CABO EM MADEIRA, COM BAINHA EM COURO	UND	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00	TRAMONTINA
65	FACÃO, LÂMINA EM AÇO, LADOS CURVOS, COMPRIMENTO 18".	FACÃO, LÂMINA EM AÇO, LADOS CURVOS, COMPRIMENTO 18".	UND	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	TRAMONTINA
66	FITA ZEBRADA	FITA ZEBRADA DE 7 CM, CONTENDO 200 METROS.	ROL	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00	PLASTCOR
67	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO	FOICE ROÇADEIRA (BAHIA) EM AÇO SAE 1070 DIM.A=281MMX B=100MM OLHO =35MM S/ CABO	UND	30	R\$ 23,50	R\$ 705,00	TRAMONTINA
68	LINHA DE NYLON	LINHA DE NYLON Nº 1 PESCA (PARA PEDREIRO) CARRETEL 100M.	UND	70	R\$ 7,40	R\$ 518,00	TOPFIO
69	LIXADEIRA	LIXADEIRA, VOLTAGEM: 220V PESO: 3,4KG MEDIDA DA LIXA: DIÂMETRO DE 180MM MEDIDA DA BOINA DE LÂ: DIÂMETRO DE 180MM POTÊNCIA: 1600W PUNHO AUXILIAR VELOCIDADE SEM CARGA: 600-4000RPM ROSCA DO EIXO: M14X2 ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 EMPUNHADURA AUXILIAR 1 DISCO DE BORRACHA 1 PORCA PRENSA LIXA 1 CHAVE 2 PARAFUSOS DA EMPUNHADURA AUXILIAR	UND	2	R\$ 389,60	R\$ 779,20	SKIL
70	MARRETA EM AÇO PESO 2 KG	MARRETA, EM AÇO FORJADO POLÍDO, COM CABO DE MADEIRA, PESO BRUTO 2 KG.	UND	60	R\$ 23,30	R\$ 1.398,00	TRAMONTINA
71	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR	MARTELETE ROTATIVO E ROMPEDOR 830W C/ MALETA + KIT DE BROCAS, TALHADEIRA E PONTEIRO VELOCIDADE VARIÁVEL - ROTAÇÃO REVERSÍVEL LIMITADOR DE TORQUE ADAPTÁVEL ACOLETOR / ASPIRADOR DE PÓ ENCAIXE SDS PLUS DUPLA ISOLAÇÃO DIMENSÕES (C X L X A): 361 X 77 X 209MM EMISSÃO DE VIBRA- ÇÕES: 15.5 M/S² INCERTEZA K: 1.5M/S² ROTAÇÃO (RPM): 0-1.200 IMPACTOS POR MINUTO (IPM): 0-4.600 ENERGIA DE IMPACTO (JOULES): 3.0 CAPACIDADES MÁXIMAS DE PERFURAÇÃO (MM) CONCRETO: 26MM AÇO: 13MM MADEIRA: 32MM PESO (KG): 3,41 TIPO DO ENCAIXE: SDS-PLUS COM JOGO DE BROCAS PARA CONCRETO.	UND	1	R\$ 461,40	R\$ 461,40	STANLEY



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



72	MARTELO P/ CARPINTEIRO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO DESCRIÇÃO 27MM C/ CABO DE MADEIRO DE 40CM	MARTELO P/ CARPINTEIRO CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO DESCRIÇÃO 27MM C/ CABO DE MADEIRO DE 40CM	UND	3	R\$ 17,90	R\$ 53,70	TRAMONTINA
73	MARTELO UNHA EM AÇO 29MM,	MARTELO UNHA 29MM, FORJADO EM AÇO CARBONO SAE 1045, CABO EM MADEIRA FIXADO COM EPOXI MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM.	UND	60	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00	TRAMONTINA
74	MOTOSERRA A GASOLINA	MOTOSERRA A GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL (ML) 0,470 CILINDRADA (CM³) 40.2, CORRENTE 26 R 3/8 P PICCO MICRO 3, PESO (KG) 1, 4.6 POTÊNCIA (KW/CV) 2.0/2.7, RELAÇÃO PESO/POTENCIA (KG/KW) 2.3 SOBRE O PICCO MICRO 3 (PM+B60), NIVEL DE PRESSÃO SONORA DB (A) 2) 1000.0 NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3)6.5/8.9	UND	1	R\$ 1.793,10	R\$ 1.793,10	TOYAMA
75	MULTIMETRO DIGITAL *	MULTIMETRO DIGITAL, TIPO AUCATE AMPERIMETRO.	UND	6	R\$ 120,10	R\$ 720,60	FOX LUX
76	PÁ DE BICO COM CABO	PÁ DE BICO TAM. 330MM X 290MM ESPESSURA DA CHAPA CABO DE 1,6MM	UND	60	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00	TRAMONTINA
77	PÁ QUADRADA COM CABO	PÁ QUADRADA COM CABO COMPRIMENTO TOTAL 150 CM, COMPRIMENTO DO CABO DE MADEIRA 120 CM ALTURA DA PÁ 29 CM LARGURA DA PONTA DA PÁ 24,5 CM	UND	60	R\$ 19,20	R\$ 1.152,00	TRAMONTINA
78	PARAFUSADEIRA *	PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TIPO ELETRICA, MODELO PISTOLA, LINHA CONVENCIONAL, TORQUE REGULAVEL COM ROTACAO REVERSIVEL, MANDRIL DE 1/4", NA VOLTAGEM 220 V, E ROTAÇÃO DE 2500 RPM, POTENCIA DE 540 WATTS, PESANDO 1,4 K.	UND	3	R\$ 300,30	R\$ 900,90	STANLEY
79	PÉ DE CABRA EM AÇO	PÉ DE CABRA EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA, TEMPERA POR INDUÇÃO NAS EXTREMIDADES L 3/4 X 80CM.	UND	5	R\$ 31,70	R\$ 158,50	MANFORT
80	PENEIRA FINA	PENEIRA, FINA, TELA DE METAL, ARO EM MADEIRA, DIÂMETRO 50 CM, PARA PENEIRAR CIMENTO E AREIA. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	R\$ 18,80	R\$ 188,00	MANFORT



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



81	PICARETA 2 PONTAS COM CABO	PICARETA 2 PONTAS COM CABO DE 90 CM 5 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO.	UND	10	R\$ 42,10	R\$ 421,00	TRAMONTINA
82	PICARETA ALVIÃO	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO.	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00	TRAMONTINA
83	PICARETA ALVIÃO FORJADA EM AÇO	PICARETA ALVIÃO, FORJADA AÇO SAE 1045 DIM.: A=500MMXB=100MMX C=49X76MM SEM CABO.	UND	5	R\$ 33,40	R\$ 167,00	TRAMONTINA
84	PICARETA CHIBANCA	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO.	UND	5	R\$ 40,40	R\$ 202,00	TRAMONTINA
85	PICARETA ESTREITA COM CABO	PICARETA ESTREITA COM CABO DE 90 CM 4 LIBRAS COM OLHO 70 X 45 MM FORJADA EM AÇO DE CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA E ACABAMENTO.	UND	5	R\$ 43,60	R\$ 218,00	TRAMONTINA
86	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00	LEVORIN
87	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8 COM CÂMERA DE AR	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3.25-8 COM CÂMERA DE AR	UND	15	R\$ 26,90	R\$ 403,50	LEVORIN
88	RASTELO DE FERRO	RASTELO DE FERRO, COM 12 DENTES, COM CABO DE MADEIRA UTILIZADO EM JARDINAGEM PARA RECOLHER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TERRENO OU GRAMADO.	UND	10	R\$ 23,40	R\$ 234,00	TRAMONTINA
89	RASTELO DE FERRO COM 14 DENTES	RASTELO DE FERRO, COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA: UTILIZADO EM JARDINAGEM PARA RECOLHER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TERRENO OU GRAMADO.	UND	30	R\$ 27,10	R\$ 813,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



90	RASTELO PARA RECOLHER FOLHAS	RASTELO PARA RECOLHER FOLHAS E LIMPAR O SOLO. LARGURA DE TRABALHO DE 30CM, 12 DENTES EM AÇO ESPECIAL COM PINTURA EPÓXI, ALTAMENTE RESISTENTE, É ESPECIALMENTE INDICADO PARA TERRENOS COM PEDRAS OU PLANTAÇÕES COM CANTEIROS ESTREITOS, SEM CABO.	UND	30	R\$ 14,60	R\$ 438,00	TRAMONTINA
91	RÉGUA PARA PEDREIRO	RÉGUA PARA PEDREIRO COM ESTRUTURA EM CHAPA DE FIBRA PRENSADA MDFWR PERFIL EM ALUMÍNIO REFORÇADO C/ CANTOS REFORÇADOS TAM. 2.0M COM NÍVEL.	UND	30	R\$ 22,30	R\$ 669,00	VIATEK
92	ROÇADEIRA A GASOLINA	ROÇADEIRA A GASOLINA, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (l) 0,58, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (l) 0,58. CILINDRADA (CM <sup>3</sup> ) 38,9, PESO (KG) 1,79, POTÊNCIA (KM/CV) 2,0/2,7, ROT. MÁX. (RPM) 12,500	UND	3	R\$ 1.598,40	R\$ 4.795,20	TOYAMA
93	RODA PARA CARRO DE MÃO (JANTE)	RODA PARA CARRO DE MÃO (JANTE) FABRICADA COM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE COM PNEU MACIÇO COM RODA FABRICADO SEGUNDO NBR 16269, MODELO 3.25/8" RODA COM BUCHA EM NYLON GRAFITADO NA CONEXÃO COM O EIXO DO CARRINHO DE MÃO.	UND	15	R\$ 28,70	R\$ 430,50	LEVORIN
94	SERRA CIRCULAR 7X1/4	SERRA CIRCULAR 7X1/4 220 V POTENCIA 1450W ROTAÇÃO DE CARGA 6.100MIN- CAPACIDADE DE CORTE 90° 66MM E 45° 51MM DISCO DE SERRA 7 1/4 X 5/8 (184MM).	UND	9	R\$ 370,00	R\$ 3.330,00	SKIL
95	SERRA MÁRMORE POTENCIA 1450W	SERRA MÁRMORE POTENCIA 1450W 220 V ROTAÇÃO SEM CARGA (RPM) 12000MIN-TORQUE (NM) 1.0N CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 40MM CAPACIDADE MÁXIMA DE DISCO 125MM CORTE EM ÂNGULO 45°.	UND	9	R\$ 279,90	R\$ 2.519,10	SKIL
96	SERROTE COM LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO	SERROTE COM LÂMINAS EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. CABO DE MADEIRA ERGONÔMICO E ENVERNIZADO. DENTES TRAVADOS. 7 DENTES POR POLEGADAS. PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES. TAMANHO: 8 POLEGADAS.	UND	60	R\$ 16,30	R\$ 978,00	TRAMONTINA
97	SERROTE PROFISSIONAL 22	SERROTE PROFISSIONAL 22= 600MM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM DENTES TRAVADOS COM TRIPLA FIAÇÃO E TEMPERA POR INDUÇÃO COM CABO ERGONÔMICO DE PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UND	15	R\$ 28,80	R\$ 432,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



98	SERROTE PROFISSIONAL 24	SERROTE PROFISSIONAL 24= 600MM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM ACABAMENTO POLIDO COM DENTES TRAVADOS COM TRIPLA FIAÇÃO E TEMPERA POR INDUÇÃO COM CABO ERGONÔMICO DE PLÁSTICO ABS REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	UND	15	R\$ 33,80	R\$ 507,00	TRAMONTINA
99	TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	TALHADEIRA REDONDO DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	UND	60	R\$ 12,50	R\$ 750,00	SÃO ROMÃO
100	TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	TALHADEIRA SEXTAVADA DE AÇO FORJADO E PINTADO TEMPERADA EM AMBAS AS PONTAS DESCRIÇÃO 16MM = 12 POLEGADAS.	UND	45	R\$ 11,50	R\$ 517,50	SÃO ROMÃO
101	TAMBOR METALIZADO EM CHAPA DE LATÃO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	TAMBOR METALIZADO EM CHAPA DE LATÃO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	15	R\$ 38,40	R\$ 576,00	OFA
102	TESOURA DE PODA, CERCA VIVA E GRAMA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA 21,4 CM, LÂMINA SERRILHADA	TESOURA DE PODA, CERCA VIVA E GRAMA PROFISSIONAL 12 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA 21,4 CM, LÂMINA SERRILHADA	UND	45	R\$ 28,80	R\$ 1.296,00	TRAMONTINA
103	TESOURA PARA CORTE DE CHAPA EM AÇO CARBO ESPECIAL COM TRATAMENTO TÉRMICO	TESOURA PARA CORTE DE CHAPA EM AÇO CARBO ESPECIAL COM TRATAMENTO TÉRMICO, CORPO FOSFATIZADO LAMINA COM TEMPERA POR INDUÇÃO E RESISTÊNCIA DE 56 A 62 HRC COM 01 CABO RETO E OUTRO COM AS EXTREMIDADES CURVA.	UND	15	R\$ 72,90	R\$ 1.093,50	TRAMONTINA
104	TRENA ABERTA 30 METROS DE COMPRIMENTO	TRENA ABERTA 30 METROS DE COMPRIMENTO 13 MM DE LARGURA FITA EM FIBRA DE VIDRO CORPO EM PLÁSTICO ABS GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS EMBORRACHAMENTO ANTI-CHOQUE NÃO CONDUTORA, NÃO CORROSÍVEL.	UND	30	R\$ 23,60	R\$ 708,00	TRAMONTINA
105	TRENA COM FITA DE AÇO 5 METROS DE COMPRIMENTO	TRENA COM FITA DE AÇO 5 METROS DE COMPRIMENTO AÇO TEMPERADO GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS CAIXA PLÁSTICA EM ABS PASTILHA PARA CINTO SISTEMA AMORTECEDOR PARA IMPACTO.	UND	45	R\$ 17,40	R\$ 783,00	TRAMONTINA
106	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M	TRENA EM FIBRA DE VIDRO 50M=12,5MM ESTOJO ABERTO EM ABS COM PEGADOR ERGONÔMICO EMBORRACHADO FITA DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA GRADUAÇÃO MM/POL COM MANIVELA PARA RECOLHIMENTO COM CLIPE METÁLICO NA PONTA DA TRENA COM FUNÇÃO RETRÁTIL.	UND	30	R\$ 41,70	R\$ 1.251,00	TRAMONTINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



107	VASSOURA PARA JARDIM COM 22 DENTES	VASSOURA PARA JARDIM, COM 22 DENTES, CABO DE MADEIRA, UTILIZADO EM JARDINAGEM PARA VARRER FOLHAS OU PEQUENOS DETRITOS SOBRE TERRENO OU GRAMADO.	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00	TRAMONTINA
108	VASSOURÃO TIPO GARI	VASSOURÃO TIPO GARI, COM BASE DE 40 CM EM MADEIRA, COM CERDAS DE 12 CM EM 100 % PIAÇAVA, COM MÍNIMO 4 CARREIRAS DE CERDAS, CABO DE 120 CM DE MADEIRA CRUA TRATADA E POLIDA, ALTA RESISTÊNCIA, QUALIDADE, ACABAMENTO FIXAÇÃO DO CABO NA BASE ATRAVÉS DE ROSCA NA PEÇA	UND	90	R\$ 24,10	R\$ 2.169,00	ROSSI

Total

R\$ 137.900,00

Lote 4

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	CAL 20KG HIDRATADO	CAL 20KG HIDRATADO	SC	750	R\$ 16,90	R\$ 12.675,00	DAMASCENO
2	CAL DE PINTURA 8KG	CAL DE PINTURA 8KG	SC	750	R\$ 16,70	R\$ 12.525,00	HIDROTINTAS
3	CORANTE LÍQUIDO 50 ML PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COM 12 UND	CORANTE LÍQUIDO 50 ML PIGMENTOS DE ALTO PODER DE TINGIMENTO E RESISTÊNCIA, PARA COLORIR TINTAS A BASE D'ÁGUA. COM 12 UND	PCT	300	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00	CORAL
4	DESEMPENADEIRA AÇO COM DENTE P/ ASSENTAMENTOS CERÂMICOS	DESEMPENADEIRA AÇO COM DENTE P/ ASSENTAMENTOS CERÂMICOS	UND	450	R\$ 13,20	R\$ 5.940,00	ATLAS
5	DESEMPENADEIRA AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA	DESEMPENADEIRA AÇO LISA P/ MASSA CORRIDA	UND	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00	ATLAS
6	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA COM 30CM	ESCOVA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA COM 30CM	UND	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00	MANFORT
7	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO COM 30CM	ESCOVA DE AÇO COM CABO PLÁSTICO COM 30CM	UND	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00	MANFORT
8	ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA PREMIUM RENDIMENTO ATE 75M2, GALÃO 3,6L, BRANCO NEVE	ESMALTE SINTÉTICO BASE D'ÁGUA PREMIUM RENDIMENTO ATE 75M2, GALÃO 3,6L, BRANCO NEVE ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2010 - SEM CHEIRO	GAL	150	R\$ 49,70	R\$ 7.455,00	HIDROTINTAS
9	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE CORES DIV. 3,6 L	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE CORES DIV. 3,6 L	GAL	300	R\$ 57,30	R\$ 17.190,00	HIDROTINTAS
10	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 12	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 12	UND	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00	ATLAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



11	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 6	UND	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	ATLAS
12	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 8	ESPÁTULA CABO DE MADEIRA Nº 8	UND	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00	ATLAS
13	ESTOPA PARA POLIMENTO 120G	ESTOPA PARA POLIMENTO 120G	PCT	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00	ROCE
14	LIXA DE MASSA G-100	LIXA DE MASSA G-100	UND	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00	QUARTZOLIT
15	LIXA DE MASSA G-120	LIXA DE MASSA G-120	UND	450	R\$ 1,00	R\$ 450,00	QUARTZOLIT
16	LIXA DE MASSA G-150	LIXA DE MASSA G-150	UND	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00	QUARTZOLIT
17	LIXA DE MASSA G-60	LIXA DE MASSA G-60	UND	450	R\$ 0,60	R\$ 270,00	QUARTZOLIT
18	LIXA DE MASSA G-80	LIXA DE MASSA G-80	UND	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00	QUARTZOLIT
19	LIXAS DE FERRO G- 80	LIXAS DE FERRO G- 80	UND	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00	QUARTZOLIT
20	LIXAS DE FERRO G-100	LIXAS DE FERRO G-100	UND	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00	QUARTZOLIT
21	LIXAS DE FERRO G-50	LIXAS DE FERRO G-50	UND	450	R\$ 1,80	R\$ 810,00	QUARTZOLIT
22	MASSA ACRÍLICA SEMI BRILHO, INTERNO E EXTERNO EMBALAGEM 18 LITROS BRANCO NEVE	MASSA ACRÍLICA SEMI BRILHO, INTERNO E EXTERNO EMBALAGEM 18 LITROS BRANCO NEVE	UND	25	R\$ 103,68	R\$ 2.592,00	CORAL
23	MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 25KG	MASSA ACRÍLICA, EMBALAGEM COM 25KG	BD	450	R\$ 40,70	R\$ 18.315,00	HIDROTINTAS
24	MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FRIO ASFALTO 20KG	MASSA BETUMINOSA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO FRIO ASFALTO 20KG	BD	150	R\$ 100,10	R\$ 15.015,00	VEDACIT
25	MASSA CORRIDA PVA, SACO C/ 15 KG, INDICADO PARA APLICAÇÃO INTERNAS.	MASSA CORRIDA PVA, SACO C/ 15 KG, INDICADO PARA APLICAÇÃO INTERNAS.	LA	600	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00	FESTCOR
26	MASSA PVA. EMBALAGEM COM 25KG	MASSA PVA. EMBALAGEM COM 25KG	BD	450	R\$ 22,80	R\$ 10.260,00	HIDROTINTAS
27	PINCEL ½	PINCEL ½	UND	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00	ATLAS
28	PINCEL 1.1/2	PINCEL 1.1/2	UND	180	R\$ 2,90	R\$ 522,00	ATLAS
29	PINCEL 1"	PINCEL 1"	UND	180	R\$ 1,50	R\$ 270,00	ATLAS
30	PINCEL 2	PINCEL 2	UND	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00	ATLAS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



31	PINCEL 3/4	PINCEL 3/4	UND	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00	ATLAS
32	PINCEL 3"	PINCEL 3"	UND	150	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00	ATLAS
33	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA, PARA SER UTILIZADA EM PEDRA, TIJOLO, TELHAS. EMBALAGEM 18L. COM ISO E NBR VIGENTE	RESINA ACRÍLICA INCOLOR A BASE D'ÁGUA, PARA SER UTILIZADA EM PEDRA, TIJOLO, TELHAS. EMBALAGEM 18L. COM ISO E NBR VIGENTE.	LA	30	R\$ 136,40	R\$ 4.092,00	CORAL
34	ROLO DE ESPUMA 15CM	ROLO DE ESPUMA 15CM	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00	ATLAS
35	ROLO DE ESPUMA 23CM	ROLO DE ESPUMA 23CM	UND	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00	ATLAS
36	ROLO DE ESPUMA 5 CM	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00	ATLAS
37	ROLO DE ESPUMA 9CM	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00	ATLAS
38	ROLO DE LÃ 15CM	ROLO DE LÃ 15CM	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	ATLAS
39	ROLO DE LÃ 23CM	ROLO DE LÃ 23CM	UND	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00	ATLAS
40	ROLO DE LÃ 5CM	ROLO DE LÃ 5CM	UND	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00	ATLAS
41	ROLO DE LÃ 9 CM	ROLO DE LÃ 9 CM	UND	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00	ATLAS
42	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	GAL	300	R\$ 51,30	R\$ 15.390,00	HIDROTINTAS
43	SELADOR ACRÍLICO GALÃO 3,6 LITROS	SELADOR ACRÍLICO GALÃO 3,6 LITROS	GAL	60	R\$ 41,50	R\$ 2.490,00	HIDROTINTAS
44	SOLVENTE 900ML	SOLVENTE 900ML	UND	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00	ANJO
45	TINER 900 ML	TINER 900 ML	UND	150	R\$ 13,10	R\$ 1.965,00	ANJO
46	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 15 LTS, ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS ACIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 15 LTS, ACABAMENTO FOSCO, PARA PINTURA E REPINTURA DE PISOS ACIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE AMBIENTES EXTERNO E INTERNOS	LA	1.200	R\$ 146,20	R\$ 175.440,00	HIDROTINTAS
47	TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE INTERIOR E EXTERIOR. 15L. CORES VARIADAS	TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO EM PAREDE INTERIOR E EXTERIOR. 15L. CORES VARIADAS	LA	303	R\$ 65,00	R\$ 19.695,00	HIDROTINTAS
48	TINTA ESMALTE EPÓXI A BASE D'ÁGUA PARA AZULEJOS E PASTILHAS. GALÃO 3,6L RENDIMENTO ATE 70M2, COR: BRANCO NEVE	TINTA ESMALTE EPÓXI A BASE D'ÁGUA PARA AZULEJOS E PASTILHAS. GALÃO 3,6L RENDIMENTO ATE 70M2, COR: BRANCO NEVE	GAL	150	R\$ 147,90	R\$ 22.185,00	CORAL
49	TRINCHÃO	TRINCHÃO	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00	ATLAS
50	VERNIZ 3,6 LITROS	VERNIZ 3,6 LITROS	GAL	150	R\$ 81,30	R\$ 12.195,00	HIDROTINTAS

Total

R\$ 397.950,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Lote 5

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	BLOCO CERAMICO GRANDE 9X19X24	BLOCO CERAMICO GRANDE 9X19X24	UND	3.250	R\$ 0,99	R\$ 3.217,50	CEÂMICA A4
2	CUMEEIRA PVC PLAN	CUMEEIRA PVC PLAN	UND	22	R\$ 40,28	R\$ 886,16	MAXPLAST
3	KIT VEDAÇÃO P/TELHA PVC PLAN	KIT VEDAÇÃO P/TELHA PVC PLAN	UND	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30	MAXPLAST
4	TELHA CERAMICA	TELHA CERAMICA	UND	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00	SIMONASSI
5	TELHA CERAMICA ROMANA TOP	TELHA CERAMICA ROMANA TOP	UND	360	R\$ 1,63	R\$ 586,80	SIMONASSI
6	TELHA PVC PLAN 241X188	TELHA PVC PLAN 241X188	UND	160	R\$ 53,22	R\$ 8.515,20	MAXPLAST

Total

R\$ 29.800,00

Lote 6

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	AREIA LAVADA	AREIA LAVADA	M²	360	R\$91,74	R\$33.026,40	MINERAÇÃO PEDRA DO CAVALO
2	ARENOSO	ARENOSO	M²	130	R\$52,08	R\$6.770,40	MINERAÇÃO PEDRA DO CAVALO
3	BRITA 5/8	BRITA 5/8	M²	140	R\$72,28	R\$10.119,20	MINERAÇÃO PEDRA DO CAVALO
4	PÓ DE PEDRA	PÓ DE PEDRA	M²	210	R\$83,09	R\$17.448,90	MINERAÇÃO PEDRA DO CAVALO

Total

R\$ 67.364,90

Lote 7

Item	Descrição	Especificação	Und.	Quantidade	Valor de Referência Unitário	Total Item	
1	ACABAMENTO PERFIL COLONIAL PVC C/6MT	ACABAMENTO PERFIL COLONIAL PVC C/6MT	UND	25	R\$ 19,30	R\$ 482,50	KEP
2	FECHADURA EXTERNA	FECHADURA EXTERNA	UND	65	R\$ 73,10	R\$ 4.751,50	SOPRANO
3	FECHADURA SOBP. PORTÃO	FECHADURA SOBP. PORTÃO	UND	13	R\$ 46,80	R\$ 608,40	SOPRANO
4	FORRO EM PVC	FORRO EM PVC	UND	250	R\$ 20,40	R\$ 5.100,00	KEP
5	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM CAIBRO	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM CAIBRO	M²	12	R\$ 715,40	R\$ 8.584,80	SURUCUCU
6	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM RIPA	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM RIPA	M²	6	R\$ 631,20	R\$ 3.787,20	SURUCUCU
7	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM VIGA	MADEIRA MASS BENEFICIADA EM VIGA	M²	9	R\$ 910,50	R\$ 8.194,50	SURUCUCU
8	MADEIRITE 220X110 09MM	MADEIRITE 220X110 09MM	UND	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00	ELDORADO
9	PORTA SUCUPIRA 60 CM	PORTA SUCUPIRA 60 CM	UND	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00	ANA CLARA
10	PORTA SUCUPIRA 70 CM	PORTA SUCUPIRA 70 CM	UND	7	R\$ 100,30	R\$ 702,10	ANA CLARA
11	PORTA SUCUPIRA 80 CM	PORTA SUCUPIRA 80 CM	UND	7	R\$ 108,00	R\$ 756,00	ANA CLARA

Total

R\$ 35.100,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**2.2.** O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 002/2025, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

**2.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**2.4.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**2.5.** A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Decreto 034/2025 de 07 de janeiro 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São Félix, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.1.1.** A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

**3.1.2.** No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

**3.1.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

### CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

#### Revisão de Preço

**4.1.** Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

**4.2.** Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

**4.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**4.3.1.** A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

**4.4.** Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II – promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

**4.4.1.** Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**4.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

**4.5.1.** Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**4.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**4.5.3.** O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**4.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**4.5.5.** A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

#### **Da negociação para fins de revisão de preço**

**4.6.** As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**4.6.1.** O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**4.6.2.** Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

**4.6.2.1.** Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

**I – Primeira rodada de negociações** (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\underline{a + b} = c \ 2$$

Onde:

*a: corresponde ao preço registrado em ata*

*b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações*

**II – Segunda rodada de negociações** (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\underline{b + c} = d \ 2$$

Onde:

*b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.*

*d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações*

**4.6.3.** Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

**4.6.3.1.** O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**4.6.3.2.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

**III – Terceira rodada de negociações** (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{d + e} = f \ 2$$

Onde:

*d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações*

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



*f: corresponde à média de 'd' e 'f' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações*

**IV - Quarta rodada de negociações (g):** caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{e+f} = g^2$$

*Onde:*

*e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor*

*f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.*

*g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações*

**4.6.4.** Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

**4.6.4.1.** O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**4.6.4.2.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

**4.6.5.** Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

**4.6.6.** Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - a realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - o cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III – a formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

**4.6.6.1.** A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

**4.6.7.** Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

#### **CLÁUSULA QUINTA - SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**5.1.** O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

**5.2.** A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**6.1.1.** Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**6.1.2.** Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

**6.1.3.** Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

**6.1.4.** Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**6.1.4.1.** Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

**6.1.4.2.** Emitir a autorização de compra;

**6.1.4.3.** Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

**6.1.4.4.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**6.1.4.5.** Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

**6.1.4.6.** Prorrogar a vigência da ARP se for o caso;

**6.1.4.7.** Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

**6.1.4.8.** Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

**6.1.5.** Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

**6.1.6.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

**6.1.6.1.** Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**6.2. São obrigações dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES da ata:**

**6.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**6.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**6.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**6.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**6.2.5.** Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

**6.2.6.** Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

**6.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6.2.8.** Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**6.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP:**

**6.3.1.** Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**6.3.2.** Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

**6.3.3.** Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**6.3.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

**6.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

**6.3.5.** Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

**6.4.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

**6.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



**CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA**

**7.1.** O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**7.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

**7.3.** Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**8.2.** A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)<sup>1</sup>.

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP**

**10.1.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**10.1.1.** Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**10.2.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação.

**10.3.** A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**10.3.1.** Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

**10.4.** Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

**10.5.** O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**10.5.1.** O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**10.6.** No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO**

**11.1.** As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São Félix/BA

**11.1.1.** Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX



Comarca de São Félix, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Félix, 06 de junho de 2025

**JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**COMERCIAL PAZ LTDA  
CNPJ 49.994.259/0001-94  
CONTRATADA**